

LEI Nº 22/80

DATA: 11 DE NOVEMBRO DE 1.980

SÍNULA: Autoriza o Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial e
de outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ: APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado pela presente Lei, a abrir no Orçamento do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$- 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas com a aquisição de 2,10 a queiros paulistas junto a Reserva Florestal, incluindo-se escritura definitiva, taxas, levantamento topográfico, medições e demais despesas com a referida compra, dentro da seguinte dotação:

ÓRGÃO	: 0200	- GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	: 0201	- GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	: 03000000,00	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA	: 03070000,00	- ADMINISTRAÇÃO
SUB-PROGRAMA	: 03070200,00	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
PROJETO	: 03070201,03	- AQUISIÇÃO DE TERRENO
4000	: DESPESAS DE CAPITAL	
4200	: INVERSÕES FINANCEIRAS	
4210	: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	Cr\$- 660.000,00
T O T A L.....		Cr\$- 660.000,00

Art. 2º - Como recursos para o Crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO	: 0600	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	: 0604	- SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS
FUNÇÃO	: 10000000,00	- HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA	: 10580000,00	- URBANISMO
SUB-PROGRAMA	: 10585750,00	- VIAS URBANAS
PROJETO	: 10585751,05	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4000	: DESPESAS DE CAPITAL	
4100	: INVESTIMENTOS	
4120	: EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	Cr\$- 130.000,00

ÓRGÃO	: 0600	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE	: 0605	- SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
FUNÇÃO	: 10000000,00	- HABITAÇÃO E URBANISMO
PROGRAMA	: 10600000,00	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
SUB-PROGRAMA	: 10603280,00	- PARQUES E JARDINS
PROJETO	: 10603281,08	- COSNST. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS



4000 : DESPESAS DE CAPITAL
 4100 : INVESTIMENTOS
 4120 : EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....Cr\$- 100.000,00

ÓRGÃO : 0800 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE : 0801 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU
 FUNÇÃO : 08000000,00 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROGRAMA : 08420000,00 - ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
 SUB-PROGRAMA : 08421880,00 - ENSINO REGULAR
 PROJETO : 08421881,01 - CONST. E AMPL. DE ESCOLAS
 4000 : DESPESAS DE CAPITAL
 4100 : INVESTIMENTOS
 4110 : OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$- 200.000,00

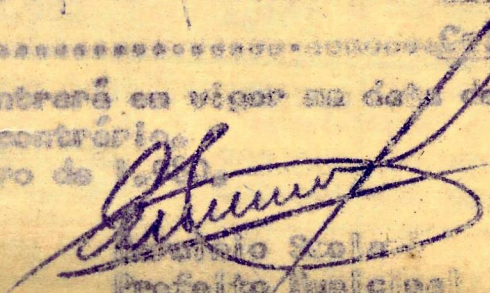
ÓRGÃO : 0800 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIDADE : 0803 - DIVISÃO DE ED. FÍSICA E DESP.
 FUNÇÃO : 08000000,00 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROGRAMA : 08460000,00 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
 SUB-PROGRAMA : 08462280,00 - PARQUES RECREAT. E DESPORTIVOS
 PROJETO : 08462281,04 - CONST. DE CANCHAS E QUADRAS DE ESPORTES
 4000 : DESPESAS DE CAPITAL
 4300 : TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
 4310 : TRANSF. INTRASGOVERNAMENTAIS
 4311 : AUXÍLIOS P/ DESPESAS DE CAPITAL.....Cr\$- 100.000,00

ÓRGÃO : 0900 - IND. COM. E SERVIÇOS
 UNIDADE : 0901 - SERVIÇOS DE INDÚSTRIA
 FUNÇÃO : 11000000,00 - IND. COM. E SERVIÇOS
 PROGRAMA : 11620000,00 - INDÚSTRIA
 SUB-PROGRAMA : 11623470,00 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL
 ATIVIDADE : 11623472,01 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS
 3000 : DESPESAS CORRENTES
 3100 : DESPESAS DE CUSTEIO
 3110 : PESSOAL
 3111 : PESSOAL CIVIL.....Cr\$- 20.000,00
 3120 : MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$- 50.000,00
 4000 : DESPESAS DE CAPITAL
 4100 : INVESTIMENTOS
 4120 : EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....Cr\$- 50.000,00

TOTAL Cr\$- 650.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fôixa, 111 de Novembro de 1964


 Antônio Scatena
 Prefeito Municipal